



**RESOLUÇÃO Nº 033/2015-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia \_\_\_/5/2015.

**Aprova o Termo de Rescisão do Termo de Convênio nº 969/2012, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 10135/2012-PRO**;

Considerando o contido na Resolução nº 025/2013-CI/CSA;

Considerando o conteúdo do Termo de Rescisão do Convênio nº 969/2012 que entre si celebram a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido na Portaria nº 055/2014-GRE;

Considerando o contido no Ofício nº 112/2013-GRE/ASP;

Considerando o contido na Lei nº 15.608/2007;

Considerando o contido no Parecer nº 2205/2013-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 59ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Rescisão do Termo de Convênio nº 969/2012, celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 24 de abril de 2015.

*Nilmen Salles,*  
**Diretor.**